



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PORTARIA Nº 178/2023, de 16 de outubro de 2023.

Suspende férias e convoca a Servidora Marcilene Rauch Buss para realizar atividades inerentes ao cargo.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sob concordância, as férias de Marcilene Rauch Buss – Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 16 de outubro de 2023, para realizar atividades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Fica garantida a possibilidade do gozo do saldo de férias pelo Servidor, em período posterior ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 16 de outubro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em _____ a _____

Ass: _____